

DECRETO N° 747 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts 23 e 24 da Lei Complementar 006 de 17 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo servidor ao Setor de Pessoal em 22.12.2017;

CONSIDERANDO parecer favorável ao requerimento do referido servidor;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a progressão vertical, ao servidor MARCO AURÉLIO DE PAULA FREITAS.

Art. 2º A progressão vertical que trata este Decreto corresponde à elevação do nível de vencimento III para o nível de vencimento IV, obedecendo ao disposto no art. 23 da presente Lei Complementar 006/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22.12.2017.

Comendador Gomes, 29 de janeiro de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal